

**DECRETO Nº 10.367, DE 12 DE JULHO DE 2019.**

*Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Básico - CMMASB, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo nº 130 da Lei Complementar nº 335, de 03 de janeiro de 2007, regulamentada pela Lei nº 5.809, de 24 de novembro de 2009,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Básico – CMMASB, criado pela Lei nº 7.285, de 20 de maio de 2015, anexo, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 12 de julho de 2019.

**TELMO JOSÉ KIRST**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**VANIR RAMOS DE AZEVEDO**  
Secretário Municipal de Administração  
e Transparência